

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/05/2024, Edição nº 6254, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 5.454/2024

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria 216/2024 de 02 de maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a <u>Lei Orgânica Municipal</u> e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis da Municipalidade,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis, designada pela <u>Portaria nº 216/2024</u>, de 02 de maio de 2024, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo o que dispõe a Portaria 216/2024 datada de 02 de maio de 2024, baixada pelo Senhor Prefeito Municipal, os que a este subscrevem membros da Comissão de Avaliação, objetivando proceder a alienação dos bens abaixo descritos, de comum acordo exaram o presente laudo de avaliação cujas conclusões foram, as seguintes:

LOTE 1
3 (três) Maquinas de Costura Industrial, sendo 1 (uma) reta, 1(uma) Interlock e 1 (uma)
Pespontadeira de propriedade do Município de Nova Santa Rosa.

II Da Avaliação

A Comissão de Avaliação, após analise, de comum acordo, avaliou os bens acima descritos, baseada nos valores de mercado praticados na região e condições gerais e estado de conservação das maquinas constantes, , sendo a avaliação a seguinte:

LOTE 1 – Em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Nova Santa Rosa, 03 de maio de 2024.

Paulo Carvalho

Élcio Vicente Santii

Rafaely Cyoncolners Rafaely Goncalves